



PROCESSO	00176.001119/2024-73
INTERESSADO	Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS
ASSUNTO	Sugestão de alteração na Resolução nº 193

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1826/2024 – CAU/RS

Aprova sugestão de alteração no texto da Resolução nº 193 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Pelotas-RS, (Museu do Doce, Praça Coronel Pedro Osório, Centro) no dia 30 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 9.784/99 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, nos art.22 ,§ 1, e art.26 §1, §3 e §4, que referem-se a meios de intimação;

Considerando que o art. 23, §1º, inciso I, do Decreto 70.235/72 permite a intimação por edital no endereço da administração tributária da internet em processos administrativos fiscais;

Considerando que a intimação publicada no site do CAU/RS substituiria as demais modalidades de intimação por edital;

Considerando que a alteração proposta eliminaria os custos com publicação de editais dessa natureza em jornais de grande circulação ou em diários oficiais;

Considerando que as resoluções e portarias específicas dos processos para a intimação de cobranças conforme Portaria Normativa nº 09/2021: Art. 10; e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 193, art 18, §1º, “f” e art. 23, parágrafo único, “f”, cumulados com art. 23, §2º, inciso IV do Decreto 70.235/72.

DELIBERA:

1- Aprova solicitar ao CAU/BR alteração na Resolução nº 193 a fim de que seja incluída a possibilidade de que em casos de processos de anuidade, se possa publicar editais de intimação no site dos CAU/UF.

2- Solicitar ao CAU/BR um modelo padrão de publicação a ser utilizado por todos os CAU/UF, considerando princípios da LGPD.

3 - Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para envio ao CAU/BR .

4 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2024

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Anelise Gerhardt Cancelli				X
2	Antônio Cezar Cassol da Rocha				X
3	Ariane Pedrotti De Avila Dias	X			
4	Carline Luana Carazzo	X			
5	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
6	Cristiane Bisch Piccoli	X			
7	Eudes Vinícius Dos Santos				X
8	Fabiana Donatti	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Guilherme Osterkamp				X
12	Isabel Cristina Valente	X			
13	José Daniel Craidy Simões	X			
14	Juliana Duré	X			
15	Manderpool Cardoso Damasio	X			
16	Marcelo Arioli Heck				X
17	Mayara Godoi Damian	X			
18	Miguel Antonio Farina				X
19	Nathália Pedrozo Gomes	X			

20	Nelci Fátima Denti Brum				X
21	Rafael Artico	X			
22	Rafaela Ritter dos Santos	X			
23	Silvia Monteiro Barakat	X			
24	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 160

Data: 30/09/2024

Matéria em votação: Sugestão de alteração na Resolução nº 193

Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstenções (00) Ausências (07) Total (17)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Secretário: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 03/10/2024, às 16:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, **Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 04/10/2024, às 09:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8CD29500** e informando o identificador **0352015**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

www.caurs.gov.br

00176.001119/2024-73

0352015v6